

N.º 850/21

Nos termos do N.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 29 de dezembro de 2021, o Alvará de Licença n.º 71/21, em nome de PRUMO CERTO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., e TETRACASA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIA, LDA através do qual é licenciada a alteração ao lote "2" do alvará de loteamento 38/19, situado na Via Periférica da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2020/01/03, sob o n.º 2173, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 8460, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 1.260,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, quarenta e quatro fogos, com a área de impermeabilização de 1260,00m<sup>2</sup>, com a área de implantação de 1260,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 9.113,95m<sup>2</sup> (sendo a área de 6.045,20m<sup>2</sup> destinada a habitação, 2.520,00m<sup>2</sup> a estacionamento em cave e 548,75m<sup>2</sup> a varandas, terraços e galerias), com dois pisos abaixo da cota de soleira e cinco acima da mesma, mais andar recuado.

Maia e Paços do Concelho, 29 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DGU/Florbela